



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 326/2022

DATA: 05/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 683/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 554/2021, 23/08/2021, a fim de apurar os fatos relacionados no Memorando n.º 095/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em desfavor da empresa **ELETRO DM e SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, referente ao contrato n.º 211/2019 que mantém com o Município.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Rosiane Ida da Silva da Luz	Presidente
Simone Liber Boeira	Secretária
Enealtino Prestes	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração